



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.003716/2026-91**

Interessado: **OSCAR CANEK ESPINOZA**

1. Trata-se de defesa apresentada em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_02651_2026, lavrado em desfavor do imigrante OSCAR CANEK ESPINOZA, nacional dos Estados Unidos, por suposto descumprimento do prazo legal para registro migratório, nos termos do art. 109, III, da Lei nº 13.445/2017.
2. Da análise dos autos, bem como das informações extraídas do sistema SISMIGRA, verifica-se que o interessado ingressou no território nacional em 02/02/2026, portador de visto temporário regularmente concedido, tendo realizado o devido registro migratório em 29/04/2026, portanto dentro do prazo legal de 90 dias contados da data de entrada no país.
3. Constata-se, assim, que não houve descumprimento da obrigação legal de registro, restando caracterizado equívoco material na lavratura do auto de infração.
4. Diante do exposto, DEFIRO a defesa apresentada para CANCELAR o Auto de Infração e Notificação nº 1348_02651_2026.
5. Considerando que houve recolhimento do valor da multa, assiste ao interessado o direito de pleitear o reembolso do valor pago de R\$: 100 reais, mediante requerimento próprio a ser protocolizado junto à unidade da Polícia Federal, instruído com o comprovante de pagamento, cópia do documento de identificação e cópia deste despacho.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 14/05/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146090483&crc=2E209433.
Código verificador: **146090483** e Código CRC: **2E209433**.